

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Altera a Resolução Conjunta nº 01 de 21 de junho de 2021 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o processo local de imunização da população contra a COVID 19, o qual dentro de trinta dias alcançará significativo número de pessoas;

Considerando o dia 31/08/2021, o último dia para a realização da conferência, em conformidade com as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e pelo Ministério da Cidadania, bem como pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS de Minas Gerais;

Considerando garantir maior segurança aos participantes da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Inhaúma**;

Considerando deliberação, nesta data, do Conselho Municipal de Assistência Social de Inhaúma , via grupo de whatsapp ;

RESOLVE:


Art. 1º - O art. 2º da Resolução Conjunta nº 01 de 21 de junho de 2021 , expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a ter a seguinte redação :

“Art.2º- A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2021, das 12h às 16h, nas dependências do Inhaúma Social Clube, situado na rua Emilio Vasconcelos Costa , nº 170, Centro de Inhaúma”.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Inhaúma, 20 de julho de 2021.


Andréia Cristina Reis Silva - **Secretária M. de Assistência Social**


Ferdnando Amorim Tavares - **Presidente do CMAS**